

7 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

7.1. Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão, conforme quadro seguinte:

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período			9.834,75						9.834,75
Variações no período									
Aumentos do período									
Diminuições do período									
Saldo no fim do período			9.834,75						9.834,75
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Passivos contingentes									
Ativos contingentes									

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Federação cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização, os subsídios do Governo relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos são inicialmente contabilizados nos Fundos Patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do ativo caso sejam ativos depreciáveis ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses ativos não sejam depreciáveis ou não amortizáveis.

8.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Os subsídios atribuídos a Federação em 2018 dividem da seguinte forma:

IPDJ - 26.000 euros

Câmara Municipal de Coimbra - 1.000 euros

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	24.000,00	26.000,00	26.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00			
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total	24.000,00	26.000,00	26.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00			

9 - Impostos e contribuições

9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos	3,00	702,60	3,00	257,50
Contribuições para a Segurança Social		197,16		189,10
Total	3,00	899,76	3,00	446,60

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da federação dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

10 - Instrumentos financeiros

10.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os instrumentos financeiros detidos pela Federação encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

10.2. Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			7.945,12		
Clientes e utentes			7.472,18		
Outras contas a receber			472,94		
Passivos financeiros:			13.606,29		
Fornecedores			5.508,42		
Outras contas a pagar			8.097,87		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

10.3. Diferimentos de gastos a reconhecer

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 784,35 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Seguros	103,08
Alojamento	232,25
Aluguer equipamento	49,02
Deslocações EBL	400,00

10.4. Fundos patrimoniais

A variação ocorrida, nos anos de 2017 e 2018, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

11 - Benefícios dos empregados**11.1. Gastos com pessoal**

A 31 de dezembro de 2018 o número de colaboradores era de 1.

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para o funcionário.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	11.536,61	11.137,53
Remunerações do pessoal	9.332,48	9.011,36
Encargos sobre as remunerações	1.850,36	1.779,74
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	197,77	190,43
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	156,00	156,00

12 - Outras informações

12.1. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2018	2017	2016
Outros Gastos	22.426,40	19.511,80	27.320,25
Impostos	5,96	5,96	6,76
Correções de Exercícios Anteriores		1.462,99	
Quotizações	1.953,30	2.059,09	2.054,88
Outros	20.467,14	10.231,62	25.258,61

Os principais gastos incluídos em "outros", discriminam-se da seguinte forma:

Apoios monetários - 4.428,50 euros

Provas Internacionais - 6.500,00 euros

Taxas de licenciamento - 5.444,34 euros

12.2. Discriminação do Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	15.621,65	14.629,15
Trabalhos especializados	7.996,08	6.554,67
Honorários	7.398,17	7.771,20
Conservação e reparação	14,48	90,36
Outros	212,92	212,92
Materiais	749,10	1.165,42
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	344,40	825,33
Material de escritório	404,70	340,09
Energia e fluidos	1.520,20	1.432,75
Eletricidade	998,08	964,94
Água	522,12	467,81
Deslocações, estadas e transportes	24.037,67	20.050,80
Deslocações e estadas	23.441,27	19.465,40
Transportes de pessoal	596,40	585,40
Serviços diversos	21.115,63	16.025,55
Rendas e alugueres	18.442,24	13.041,87
Comunicação	1.610,92	1.707,72
Seguros	1.062,47	1.061,49
Limpeza, higiene e conforto		24,68
Outros serviços		189,79
Total	63.044,25	53.303,67

13 - Acontecimentos após data de balanço**13.1. Autorização para emissão:**

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;
A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os associados, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.
Os associados da federação detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

13.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.